



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 GESTÃO 2017/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT E A EMPRESA ROBSON RICARDO CRUZ SILVA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 03.148.731/0001-77 com sede na Av. Tancredo Neves, 803 na cidade de ITAÚBA, estado do mato grosso, neste ato representado pelo seu Presidente **Vereador Sr. Anderson Tiago Strapazzon**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12666807 SSP/MT e do CPF nº 000.599.851.43, residente e domiciliado na Rua Zaira Cazo Zeferino, 1701, Cidade Alta, na cidade de Itaúba/MT, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **ROBSON RICARDO CRUZ SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.059.886/0001-32, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 143, Centro, Setor Leste, na cidade de Colíder/MT, neste ato representada pelo Sr. **ROBSON RICARDO CRUZ SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12804720 SSP/MT e do CPF nº 010.855.591-73, residente e domiciliado na cidade de Colíder/MT, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado o presente termo de aditivo contratual, onde que;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 inciso II, da lei federal nº 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na **prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho para a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaúba/MT**, conforme especificação dos serviços abaixo descrita:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	426296	Prestação de Serviços de Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) NR-09; Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) NR-07; Elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Avaliação Qualitativa dos Risco Ambientais (Agente Físico, Químico, Biológico) NR-09 e Avaliação Quantitativa de Ruído e Temperatura IBUTG NR-15.	Serviço	01	3.050,00	3.050,00
TOTAL GERAL R\$						3.050,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

GESTÃO 2017/2018

Resolvem prorrogar os prazos nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições, pelo presente Termo Aditivo, prorrogar até a data de **31 de agosto de 2022** o prazo de vigência e execução do Contrato nº 02/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, as partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Itaúba - MT para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

ITAÚBA – MT, 29 de julho de 2.022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUBA – MT

Anderson Tiago Strapazzon

Presidente

CONTRATANTE

ROBSON RICARDO CRUZ SILVA – ME

Robson Ricardo Cruz Silva

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Otávio Luiz Fiel
CPF: 946.784.481-87

Laurita de Souza Silva
CPF: 824.891.491-72